

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1299/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0103367/2025-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 117 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 25 de agosto de 2025, o reinício dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Administração, na Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na R. Manoel Caetano, 45, Bairro do Rosário, em Nazareno.

SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/07/2025